

**RETI-RATIFICAÇÃO****Processo nº 6025.2016/0004044-9**

I - A Secretaria Municipal de Cultura/Núcleo de Cidadania Cultural, à vista dos elementos constantes do presente, em especial da informação anexa (1183147) **RETIRRATIFICA** o Comunicado SMC/AJ (1154997), publicado no DOC de 16 de setembro de 2016, para constar a nota dos seguintes inscritos:

Número de Inscrição	Nome	Total Correto
SMC084	Almir de Souza Moreira Júnior	87,5
SMC042	Robert Batista Marques	52,5

e não como constou.

II – Além disso , o inscrito Almir de Souza Moreira está convocado para entrevista, no dia 26/09/16, às 16:30 horas..

III - Ficam ratificadas todas as demais informações.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007706-7**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2016 – SMC.G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Raul Costa Duarte (CPF nº 049.615.136-36), nome artístico “Retrigger”, conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de RAUL COSTA DUARTE 04961513636, inscrita no CNPJ sob o nº 22.473.120/0001-49.

OBJETO: Apresentação musical do “Retrigger”, conforme proposta e programação oficial do evento, a ser realizada no dia 25/09/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), a serem pagos em até 40 dias após a execução do serviço, desde que confirmado pela unidade requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.199.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Karen Cunha, RF 777.269.6 e, como substituto, Airton José Marangon, RF 798.342-5.

**PENALIDADE****Processo nº 6025.2016/0003236-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial da informação (SEI 1061552 ) e no parecer da Assistência Jurídica, que acolho, e com fundamento no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, no uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 19/2006-SMC-G, **APLICO** ao artista educador de artes integradas do Programa de Iniciação Artística **CLEYTON VIEIRA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 380.467.788-69, a penalidade de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não executada do contrato, bem como a rescisão do contrato a partir de 01/08/2016, conforme o previsto nos itens 15.5 do Edital de Chamamento nº 003/2015/DEC/DIV.FORM., sem prejuízo do desconto pelas horas não trabalhadas.

II – Fica o contratado intimado para, se assim desejar, exercer seu direito de recurso em face desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias, franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim na Divisão de Formação.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007795-4**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (1175144), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2016-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Germinio dos Santos Andrade (CPF 313.111.718-43), nome artístico “Manno G” e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de GERMINIO DOS SANTOS ANDRADE 31311171843, (CNPJ 20.492.934/0001-03), legalmente representada por Germinio dos Santos Andrade (CPF 204.929.340-00).

Objeto: Espetáculo Musical / Show - Dia do Grafite, no dia 24/09/2016, na Casa de Cultura do Tremembé - conforme cronograma (1174783).

Valor: R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais ), pagos em parcela única, no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento, onerando a dotação orçamentária 25.70.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.0, conforme nota de reserva nº 55.876/2016 (1202414).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor Lucas Antonio, RF 835.722.6, como fiscal do contrato e Rosa Maria Falzoni, RF 605.381.5, como sua substituta.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007872-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a homologação do resultado do Edital nº 02/2015 – SMC/DEC-GAB, para credenciamento de interessados para a Prestação de Serviços de Desenvolvimento de Oficinas Livres para as Casa de Cultura publicado no DOC de 15/10/2015, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 19/2006-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: DEISE MIRANDA , CPF (366.786.308-07)

Objeto: Oficinas de Breaking, conforme cronograma 1195361

Data / Período: de 02/10/2016 a 20/11/2016

Locais e Horários:

Casa de Cultura Cora Coralina (Casas de Cultura)

De 02/10/2016 a 20/11/2016 (domingo) às 11:00

Valor: R\$ 3360,00 ( três mil e trezentos e sessenta reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 2.100,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2016. 2ª parcela de R\$ 1.260,00. Entrega de documentos a partir de 01/12/2016. O pagamento dar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

Dotação Orçamentária: 25.70.13.392.3001.6.353.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva 1202484

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) José Augusto Lima Filho, RF 836.485.1, como fiscal do contrato e o(a) Daniel Strabeli, 836.339.1, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA**

Publicado por Omissão

**Processo SEI 6025.2016/0007546-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 1185296, TORNO SEM EFEITO, o despacho autorizatório 1169009 e, neste mesmo ato,

em especial a homologação do Edital de Concurso Programa de Exposição 2016, 1141444, publicado no DOC 29/03/2016 diante da competência a mim delegada pelas Portarias nº 19/2006-SMC/G e Portaria n.º 17/2016, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 22, § 4º, c/c artigo 25, III, da Lei Federal nº

8.666/93, e posteriores alterações, e art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, a contratação do seguinte selecionado:

Contratado: Alessandra Lucia Bochio , CPF (315.273.418-28).

Objeto: Participação na III Mostra do “Programa Anual de Exposições 2016”, para realização de exposição, incluindo entrega de projeto executivo.

Data / Período: de 19/09/2016 a 13/03/2017

Locais e Horários: Centro Cultural São Paulo.

Valor: R\$ 5000.00 ( cinco mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª parcela: 50%, 20 dias antes da inauguração da exposição, mediante entrega do projeto executivo 19 a 30 de setembro de 2016.

2ª parcela: 50%, 30 dias da abertura da exposição Período da exposição: 19/11/2016 a 12/03/2017.

O pagamento de cada parcela obedecerá aos prazos estabelecidos no edital, com entrega da documentação necessária relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.36.00.00 conforme nota de reserva de recursos 1158188.

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Marcio Harum C.Costa, RF 805.880.6, como fiscal do contrato e o(a) Maria Adelaide N. Pontes, RF 671.907.4, como seu substituto.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA**

Publicado por Omissão

**Processo SEI 6025.2016/0007628-1**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a manifestação 1185387, TORNO SEM EFEITO, o despacho autorizatório 1170062 e, neste mesmo ato, em especial a homologação do Edital de Concurso Programa de Exposição 2016, 1142858, publicado no DOC 29/03/2016 diante da competência a mim delegada pelas Portarias nº 19/2006-SMC/G e Portaria n.º 17/2016, **AUTORIZO**, com fundamento no art. 22, § 4º, c/c artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, e art. 1º da Lei Municipal nº 13.278/2002, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, a contratação do seguinte selecionado:

Contratado: Felipe Merker Castellani, inscrito no CPF sob nº 324.804.088-25.

Objeto: Exposição - III Mostra do Programa de Exposições - artista selecionado - Felipe Merker Castellani e Alessandra Bochio

Data / Período: de 19/09/2016 a 13/03/2017

Local: Piso Caio Graco

Valor: R\$ 5000.00 ( cinco mil reais)

Forma de Pagamento: 1ª PARCELA: 50%, 20 dias antes da inauguração da exposição, mediante entrega do projeto executivo (19 a 30 de setembro de 2016) 2ª PARCELA: 50%, 30 dias da abertura da exposição Período da exposição: 19/11/2016 a 12/03/2017 -Pagamento de cada parcela obedecerá aos prazos estabelecidos no edital, com entrega da documentação necessária relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva nº 54.668/2016 (SEI 1158129)

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor Marcio Harum C.Costa, RF 805.880.6, como fiscal do contrato e Maria Adelaide N. Pontes, 671.907.4, como sua substituta.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007659-1**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão da Comissão de Julgamento instituída pela Portaria nº 02/2015-SMC/DEC-GAB, homologada conforme publicação no DOC de 15/10/2015 (SEI 1174418 ), na competência que me foi delegada pelas Portarias n.ºs 19/2006 e nº 17/SMC-G/2016, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25 “caput” da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e no item 9.1 do “Edital de Chamamento para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas livres para as Casas de Cultura, equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da Prefeitura de São Paulo”, bem como as demais disposições legais e regulamentos aplicáveis à espécie:

Contratada: Raquel Camargo, (CPF 071.066.798-10)

Objeto: Realização de Oficinas - Oficina de Dança do Ventre

Período: de 26/09/2016 a 19/12/2016, conforme proposta 1147757 e cronograma 1174445

Locais e Horários: Centro Cultural Palhaço Carequinha, às 16:00

Valor: R\$ 2.940,00 ( dois mil e novecentos e quarenta reais), conforme nota de reserva com transferência de recursos nº 16.592/2016 (SEI1147827) e informações (SEI 1152658 ).

Forma de Pagamento: Em 04(quatro) parcelas:

1ª parcela de R\$ 420,00. Entrega de documentos a partir de 01/10/2016.

2ª parcela de R\$ 1.050,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2016.

3ª parcela de R\$ 840,00. Entrega de documentos a partir de 01/12/2016.

4ª parcela de R\$ 630,00. Entrega de documentos a partir de 04/01/2017

O pagamento de cada parcela dar-se-á no primeiro dia útil do mês subsequente da comprovada execução dos serviços, mediante confirmação pela unidade responsável pela fiscalização.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.36.00.00

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor Magno de Oliveira Duarte, RF 823.317.9, como fiscal do contrato e a servidora Luciana Schwinden CCSP, 791.181.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentárias vigentes, devendo no próprio exercício onerará dotação própria do orçamento vigente.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007226-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente e do Edital de Credenciamento 02/2015-SMC-DEC-GAB (1091467) e na competência a mim delegada por intermédio da Portaria nº 17/2016-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto nº 44.279/03, a contratação dos serviços profissionais nas condições abaixo estipulada, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Cibelle Aparecida da Silva Martins (CPF: 354.357.218-06).

EVENTO, DATA E HORÁRIO: Realização Oficinas - Oficina de Jogos, no período de 24/09/2016 a 26/11/2016, na Casa de Cultura Itaim Paulista, conforme discriminado na proposta e cronograma (1091330 e 1091461).

VALOR TOTAL: R\$ 2.100,00 (três mil e trezentos e sessenta reais), pagos em 3 parcelas, a 1ª no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), com a entrega de documentos a partir de 01/10/2016, a 2ª no valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), com a entrega de documentos a partir de 01/11/2016 e a 3ª no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais), com a entrega de documentos a partir de 01/12/2016. O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de

entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento, onerando a dotação orçamentária 25.10.13.392.3001.6.353.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência nº 53.467/2016 (documento SEI 1110968).

II - Com fundamento no artigo 6º do decreto 54.873/2014, **INDICO E DESIGNO** como fiscal desta contratação artística o servidor Emerson Alcalde de Jesus, RF 821.784.1 e, como substituto, Daniel Strabeli, RF 836.339.1.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007501-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial a decisão da Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 15/DEC-G/2015, homologada conforme publicação no DOC de 14/10/2015 1098045, na competência que me foi delegada pela Portaria nº 17/SMC-G/2016, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25 “caput” da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e no item 9.1 do “Edital de Chamamento para credenciamento de interessados para prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas livres para as Casas de Cultura, equipamentos integrantes do Departamento de Expansão Cultural da Prefeitura de São Paulo”, a contratação dos serviços profissionais, conforme segue:

CONTRATADO: Mauro Cesar Caliope das Mercês (CPF nº 022.955.978-62).

OBJETO: Realização de Oficina de Música.

Período: de 24/09/2016 a 27/11/2016 - conforme Proposta/ Cronograma.

Tempo Aproximado de Duração do Espetáculo: 240 minutos, por aula.

LOCAL: Casa de Cultura Raul Seixas.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.360,00 (três mil e trezentos e sessenta reais).

Forma de Pagamento: 1ª parcela de R\$ 560,00. Entrega de documentos a partir de 01/10/2016. 2ª parcela de R\$ 1.400,00. Entrega de documentos a partir de 01/11/2016. 3ª parcela de R\$ 1.400,00. Entrega de documentos a partir de 01/12/2016. O pagamento de cada parcela se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.353.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva com transferência nº 54.134/2016.

II – Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentária vigentes.

III – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Marcelo Nascimento de Jesus, RF 823.385.3 e, como substituto, Daniel Strabeli, RF 836.339.1.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007707-5**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2016 – SMC.G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Hans Joachim Roedelius (Passaporte nº C4VW2MGV7), nome artístico “Roedelius”, e demais integrantes conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de REC-BEAT DISCOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.650.779/0001-90.

OBJETO: Apresentação musical do “Roedelius”, conforme proposta e programação oficial do evento, a ser realizada no dia 24/09/2016.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), a serem pagos em até 40 dias após a execução do serviço, desde que confirmado pela unidade requisitante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.195.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Karen Cunha, RF 777.269.6 e, como substituto, Airton José Marangon, RF 798.342-5.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007813-6**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais nº 1181742, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 19/2006-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Vitor Massao Kodaira de Medeiros (CPF 284.539.918-98 ), por intermédio da sociedade empresária PAREDE VIVA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA. - ME, CNPJ ( 14.231.011/0001-97), legalmente representada por Thiago Teixeira Leire Ackel (CPF 352.259.488-63).

Objeto: Intervenção Artística - Encontro Municipal de Cultura Digital no Centro Cultural da Juventude

Data: 27/09/2016, conforme proposta/ cronograma 1180529

Locais e Horários: Área de Convivência - Centro Cultural da Juventude, terça às 10:00

Valor: R\$ 6.656,00 ( seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais )

Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.353.3.3.90.3.90.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 55.500/2016

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o servidor Ricardo Ponzio Scardoelli, RF 809.570.5, como fiscal do contrato e a servidora Shayanny Kássia de Sá, RF 825.422.2, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho de acordo com o Decreto Municipal nº 56.779/2016 e demais normas de execução orçamentárias vigentes.

**COMUNICADO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Carnaval de Rua 2017 -****Processo nº 2016-0.181.415-8**

A Comissão Especial de Análise instituída nos termos do item 8.3 do Edital de Chamamento Público referente ao Carnaval de Rua 2017, publicado no DOC de 11 de agosto de 2016, por intermédio do seu Presidente, comunica que fica prorrogado, até o dia 01 de novembro, às 18h00, o prazo para que eventuais interessados em colaborar com a estruturação e organização desse evento possam apresentar sua proposta nesse sentido, nos termos dos itens 8.1 e seguintes do mesmo Edital. Com isso, fica desde já designada para o dia 07 de novembro, às 16h00, no Auditório da Secretaria Municipal de Cultura, situado à Av. São João, nº 473, 8º andar, sessão pública de abertura de eventuais propostas, conduzindo-se os trabalhos de julgamento e seleção de acordo com os itens 8.4 e seguintes do referido Edital. Maiores informações sobre o processo poderão ser obtidas diretamente, junto aos membros da própria Comissão, no dia 17 de outubro, às 16h00, no Auditório da Secretaria, ocasião em que ocorrerá uma reunião técnica aberta para o esclarecimento de dúvidas por parte dos interessados.

**CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA****Processo SEI 6025.2016/0007773-3**

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (documento SEI 1201453), diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2016-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais: